DECRETO Nº 2.900 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1.998

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALITICO DA DESPESA, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, ITEM C, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.936, DE 02/12/97."

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

D E C R E TA

Artigo lº - Fica suplementada nos termos do artigo 4º, item C, da Lei Municipal nº 1.936, de 02/12/97, e nos termos do artigo 43, da lei 4.320/64, na importância de R$ 5.000,00 (cinquenta mil reais)a seguinte dotação orçamentária:-

06	DEPTO. DE SAÚDE, ASSIST. E PREVIDÊNCIA
03	PREVIDÊNCIA
1582	Previdência
1582492	Previdência Social a Segurados
15824922.005000	PARCELAMENTO DO INSS
3.1.1.3.00.0000-121	Obrigações Patronais.....R$ 5.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:-

06	DEPTO. DE SAÚDE , ASSISTENCIA E PREVIDÊNCIA
03	PREVIDÊNCIA
1582	Previdência
1582492	Previdência Social a Segurados
15824922.004000	F.G.T.S.
3.1.1.3.00.0000-120	Obrigações Patronais.....R$ 5.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 26 de novembro de 1.998.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeitura Municipal
Parapuã

DECRETO Nº 2.900 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1.998

Publicado e registrado em livro próprio na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.

NIVALDO ADRIANO
RG. 12.393.478/SP
Chefe de Gabinete